

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 168/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2025, Processo Administrativo nº 086/2025, do Município de Cáceres/MT, mostra-se medida administrativa adequada e vantajosa para atender às necessidades do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT quanto à locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos.

A escolha pela adesão fundamenta-se na demonstração de vantajosidade, uma vez que os preços registrados foram obtidos por meio de regular procedimento licitatório, assegurando competitividade, economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado. Dessa forma, a Administração poderá usufruir de preços previamente registrados, evitando custos adicionais e o tempo necessário para a realização de um novo processo licitatório.

Além disso, a adesão contribui para maior celeridade na contratação, permitindo que o Município atenda de forma tempestiva às demandas relacionadas à realização de eventos públicos previstos no calendário institucional, como festividades culturais, atividades esportivas e comemorações municipais. O documento de vantajosidade também destaca que as estruturas registradas na ata são compatíveis com as necessidades da Administração e atendem aos requisitos técnicos e de segurança exigidos para a realização desses eventos.

Dessa forma, considerando a compatibilidade do objeto, a economicidade da contratação, a redução de custos administrativos e a necessidade de atendimento eficiente das demandas municipais, conclui-se que a adesão à referida Ata de Registro de Preços apresenta-se como solução administrativa vantajosa, eficiente e alinhada aos princípios que regem a Administração Pública.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 06 de março de 2026.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal